



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025 QUE CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Alteração do Art. 10 – Cargos e Atribuições)

O Art. 10 do Projeto de Lei Nº 18/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 . *Ficam criados, no quadro de pessoal efetivo da Autarquia Municipal de Loterias de Marcelino Vieira – LOTEMV, os seguintes cargos públicos, providos mediante concurso público, com atribuições relacionadas à execução, fiscalização e controle da atividade lotérica:*

I – Analista de Sistemas de Loterias – 1 (um) cargo

- a) Nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins.
- b) Desenvolver, manter e monitorar sistemas digitais e plataformas de jogos lotéricos.

II – Contador Público da LOTEMV – 1 (um) cargo

- a) Nível superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC.
- b) Executar a contabilidade da autarquia, elaborar balancetes e acompanhar auditorias internas e externas.

III – Auditor de Controle Interno de Loterias – 1 (um) cargo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95**

- a) Nível superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas.
- b) Fiscalizar internamente os procedimentos da LOTEMV e verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares.

IV – Fiscal de Jogos Lotéricos – 1 (um) cargo

- a) Nível superior em qualquer área, com conhecimento em legislação administrativa e lotérica.
- b) Fiscalizar sorteios, apostas, prêmios, operações e agentes credenciados.

V – Técnico Administrativo de Loterias – 1 (um) cargo

- a) Nível médio completo, com curso técnico ou experiência comprovada em rotinas administrativas.
- b) Executar tarefas administrativas, redigir documentos, organizar arquivos e prestar apoio às atividades da LOTEMV.

VI – Técnico de Suporte Operacional de Jogos – 1 (um) cargo

- a) Nível médio completo, com conhecimentos em informática.
 - b) Operar sistemas de apostas, dar suporte técnico e controlar bilhetes e terminais físicos ou digitais.
- Parágrafo único. As atribuições, carga horária e remuneração dos cargos previstos neste artigo serão definidas em legislação específica de reestruturação administrativa e plano de cargos e salários da LOTEMV, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Sala das sessões, Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2025.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR – PV